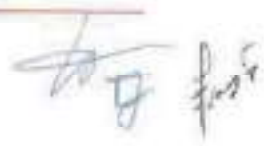




Instituto Social Cristão Pina Ferraz

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024



ÍNDICE

Balanço.....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	4
Demonstração dos Alterações nos Fundos Próprio.....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	6
Anexo.....	7
1. Identificação da Entidade.....	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	7
3.1 Bases de Apresentação.....	7
3.2 Materialidade e Agregação:.....	8
3.3 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
3.4 Instrumentos Financeiros	10
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	13
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	13
6. Inventários.....	15
7. Rédito.....	15
8. Subsídios e outros apoio das entidades públicas	16
9. Benefícios dos empregados.....	16
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	16
11. Outras Informações.....	16
11.1 Outros créditos a receber e Utentes.....	16
11.2 Diferimentos.....	17
11.3 Outros ativos correntes	17
11.4 Outros ativos não correntes	17
11.5 Caixa e depósitos bancários.....	17
11.6 Fundos Patrimoniais.....	18
11.7 Fornecedores.....	18
11.8 Estado e Outros Entes Públicos	18
11.9 Outros passivos não correntes.....	18
11.10 Outros passivos correntes	19
11.11 Fornecimentos e serviços externos.....	19
11.12 Outros rendimentos e ganhos.....	19
11.13 Investimentos Financeiros.....	20
11.14 Aumentos do Justo Valor:.....	20
11.15 Outros gastos e perdas.....	21
11.16 Resultados Financeiros.....	21
11.17 Partes Relacionadas.....	21
11.18 Acontecimentos após data de Balanço	22
12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	22

Balanco

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	2.259.485,94	2.346.016,06
Investimentos financeiros	11.13	2.544.496,92	2.344.949,87
Outros créditos e ativos não correntes	11.4	1.864.437,41	1.859.623,44
Subtotal		6.668.420,27	6.550.589,37
Ativo corrente			
Inventários	6	739.833,53	620.920,93
Créditos a receber	11.1	113.633,01	113.106,50
Estado e outros Entes Públicos	11.8	7.593,13	14.698,09
Diferimentos	11.2	19.974,32	20.456,94
Outros ativos correntes	11.3	44.323,58	90.170,16
Caixa e depósitos bancários	11.5	358.701,74	144.069,32
Subtotal		1.284.059,31	1.003.621,94
Total do Ativo		7.952.479,58	7.554.211,31
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11.6	600.000,00	600.000,00
Resultados transitados	11.6	3.387.742,63	3.270.175,64
Ajustamento/outras variações nos fundos patrimoniais	11.6	3.146.427,04	3.117.275,78
Subtotal		7.134.169,67	6.987.451,42
Resultado Líquido do período	11.6	501.298,26	291.848,53
Subtotal		7.635.467,93	7.279.299,95
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	11.9	802,90	802,90
Subtotal		802,90	802,90
Passivo corrente			
Fornecedores	11.7	78.172,62	59.453,80
Estado e outros Entes Públicos	11.8	8.700,33	17.899,28
Outros passivos correntes	11.10	229.286,22	196.655,38
Diferimentos	11.2	43,58	-
Subtotal		316.208,75	274.108,46
Total do passivo		317.011,65	274.911,36
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		7.952.479,58	7.554.211,31

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	65.557,11	73.398,26
Subsídios, doações e legados à exploração	7 e 8	342.120,31	379.853,52
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	7 e 11,12	263.695,51	172.496,75
Variação nos inventários da produção	6 e 7	2.609,41	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(46.779,44)	(71.114,64)
Fornecimentos e serviços externos	11,11	(148.124,32)	(206.615,22)
Gastos com o pessoal	9	(427.065,11)	(425.658,25)
Aumentos/reduções de justo valor	11,14	118.126,67	118.126,67
Outros rendimentos	7 e 11,12	554.766,65	492.796,18
Outros gastos	11,15	(21.253,56)	(26.666,91)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		703.852,23	506.615,36
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(203.905,23)	(216.129,90)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		499.947,00	290.485,46
Juros e rendimentos similares obtidos	7 e 11,16	1.371,96	1.372,12
Juros e gastos similares suportados	11,16	(20,70)	(10,05)
Resultados antes de impostos		501.298,26	291.848,53
Resultado líquido do período		501.298,26	291.848,53

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprio

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Total dos Fundos Patrimoniais 2023
		Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023		600 000,00	3 502 992,09	1 041 598,77	288 797,21	5 433 388,07
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			(232 816,45)	2 075 677,01	(288 797,21)	1 554 063,35
	11.6	-	(232 816,45)	2 075 677,01	(288 797,21)	1 554 063,35
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					291 848,53	291 848,53
RESULTADO EXTENSIVO					291 848,53	291 848,53
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
		-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	11.6	600 000,00	3 270 175,64	3 117 275,78	291 848,53	7 279 299,95

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Total dos Fundos Patrimoniais 2023
		Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024		600.000,00	3.270.175,64	3.117.275,78	291.848,53	7.279.299,95
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			117.566,99	29.151,26	(291.848,53)	(145.130,28)
	11.6	-	117.566,99	29.151,26	(291.848,53)	(145.130,28)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					501.298,26	501.298,26
RESULTADO EXTENSIVO					501.298,26	501.298,26
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
		-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	11.6	600.000,00	3.387.742,63	3.146.427,04	501.298,26	7.635.467,93

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes	550.275,38	432.448,20
Pagamentos de bolsas	-	-
Pagamento a fornecedores	(320.877,66)	(664.171,45)
Pagamentos ao pessoal	(278.954,02)	(263.989,05)
Caixa gerada pelas operações	(49.556,30)	(495.652,30)
Outros recebimentos/pagamentos	324.579,96	806.389,33
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	275.023,66	310.737,03
Fluxos de caixa das actividade de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(154.451,02)	(589.451,59)
Investimentos financeiros	-	50.000,00
Recebimentos provenientes de:		
Outras Ativas	-	-
Subsídios ao investimento	93.359,78	36.358,79
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)	(61.091,24)	(503.092,80)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Doações	700,00	16.160,04
Outras operações de financiamento	-	47.316,65
Pagamentos respeitantes a:		
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)	700,00	63.476,69
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	214.632,42	(128.879,08)
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	144.069,32	272.948,40
Caixa e seus equivalentes no fim do período	358.701,74	144.069,32

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Instituto Social Cristão Pina Ferraz, com o número de identificação fiscal n.º 500 904 740, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituto Particular de Solidariedade social devidamente constituída com os estatutos publicados no Diário da República n.º 204 de 05/09/1986, Série III, com sede na Quinta da Devesa em Penamacor. O Instituto Social Cristão Pina Ferraz foi criado pela sua fundadora D. Carlota Maria Elvas Soares de Pina Macedo e Ornelas e de acordo com os seus estatutos o Instituto Social Cristão Pina Ferraz tem por objetivo contribuir para a promoção da população residente no concelho de Penamacor, entre outras, proceder ao acolhimento e assistência de crianças e jovens em risco. O site institucional do Instituto é <https://www.fundacao-pinaferraz.pt/>.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com o sistema de Normalização Contabilístico (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
 - Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
 - Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
 - NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 16 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se

relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Outros ativos e passivos correntes*" (Notas 11.3 e 11.10) e "*Diferimentos*" (Nota 11.2)

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Os inventários que compreendam o produto agrícola que uma entidade tenha colhido proveniente dos seus ativos biológicos são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda na altura da colheita. Quando seja possível mensurar com fiabilidade o justo valor, a entidade regista o ativo pelo justo valor menos os custos estimados no ponto de venda. Quando tal não é possível, o ativo biológico é mensurado pelo custo de aquisição menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

3.2 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.2.1 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.2.2 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.3 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.3.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terras e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	8 a 25 anos (4% a 12,5%)
Equipamento básico	3 a 12 anos (8,33% a 33,33%)
Equipamento de transporte	6 a 8 anos (12,5% a 16,67%)
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6 a 10 anos (10% a 16,67%)
Outros Ativos fixos tangíveis	Sem depreciação

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo estas espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.3.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" são valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto, têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Quanto aos ativos fixos tangíveis em curso, estes representam bens ainda em fase de construção/instalação e são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, porque se encontram em estado de uso".

3.3.3 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.4 Instrumentos Financeiros

3.4.1 Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

3.4.2 Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

3.4.3 Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

Alterações no risco segurado;

Alterações na taxa de câmbio;

Entrada em incumprimento de uma das partes;

3.4.4 Clientes e utentes e Outras contas a Receber

Os "Clientes e utentes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As *"Perdas por Imparidade"* são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano. Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.4.5 Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perdas por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo NCRF-ESNL.

3.4.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica *"Caixa e depósitos bancários"* inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.4.7 Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em *"Fornecedores"* e *"Outras contas a pagar"* são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.4.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica *"Fundos"* constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os *"Fundos Patrimoniais"* são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.4.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.4.10 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;;
- b) As pessoas coletivas com estatuto de utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar.

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção; x
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 0% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive; e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.4.11 Investimentos Financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas pelas variações dos capitais próprios e pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas detidas. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida, à data da aquisição, é considerado "Goodwill", sendo reconhecido separadamente no ativo e amortizado por um período de 10 anos nos casos em que a sua vida útil não pôde ser estimada com fiabilidade. Caso a diferença seja negativa ("Goodwill negativo"), é reconhecido na demonstração dos resultados.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo "Provisões" para fazer face a essas obrigações.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não houve qualquer alteração nas políticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates / Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	1.432.542,98	-	-	-	-	1.432.542,98
Edifícios e outras construções	2.843.889,12	-	-	-	-	2.843.889,12
Equipamento básico	191.372,76	30.895,35	-	-	-	222.268,11
Equipamento de transporte	200.453,05	-	-	-	-	200.453,05
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	187.872,48	3.750,57	-	-	-	191.623,05
Outros Ativos fixos tangíveis	472,49	-	-	-	-	472,49
Investimento em curso	393.199,12	315.660,96	-	-	-	708.860,08
Total	5.249.802,00	350.306,88	-	-	-	5.600.108,88
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(2.597.533,68)	(186.684,44)	-	-	-	(2.784.218,12)
Equipamento básico	(114.927,86)	(11.916,04)	-	13.327,58	-	(113.516,32)
Equipamento de transporte	(151.204,31)	(24.224,65)	-	-	-	(175.428,96)
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	(173.824,58)	(6.632,35)	-	-	-	(180.456,93)
Outros Ativos fixos tangíveis	(472,49)	-	-	-	-	(472,49)
Total	(3.037.962,92)	(229.457,48)	-	13.327,58	-	(3.254.092,82)

2.346.016,06

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates / Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	1.432.542,98	-	-	-	-	1.432.542,98
Edifícios e outras construções	2.843.889,12	-	-	-	-	2.843.889,12
Equipamento básico	222.268,11	2.300,00	-	-	-	224.568,11
Equipamento de transporte	200.453,05	32.250,00	-	-	-	232.703,05
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	191.623,05	-	-	-	-	191.623,05
Outros Ativos fixos tangíveis	472,49	-	-	-	-	472,49
Investimento em curso	708.860,08	82.075,11	-	-	-	790.935,19
Total	5.600.108,88	116.625,11	-	-	-	5.716.733,99
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(2.784.218,12)	(172.643,56)	-	-	-	(2.956.861,68)
Equipamento básico	(113.516,32)	(16.360,95)	-	-	-	(129.877,27)
Equipamento de transporte	(175.428,96)	(8.780,40)	750,00	-	-	(183.459,36)
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	(180.456,93)	(6.120,32)	-	-	-	(186.577,25)
Outros Ativos fixos tangíveis	(472,49)	-	-	-	-	(472,49)
Total	(3.254.092,82)	(203.905,23)	750,00	-	-	(3.457.248,05)

2.259.485,94

Descrição	2024	2023
Gastos de Depreciações e Amortizações		
Edifícios e outras construções	172.643,56	186.174,24
Equipamento básico	16.360,95	14.547,32
Equipamento de transporte	8.780,40	9.831,96
Equipamento administrativo	6.120,32	5.576,38
Total	203.905,23	216.129,90

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reavaliações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reavaliações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	17.747,52	-	-	15.893,52	-	-	15.893,04
Produtos Acabados e Intermediários	10.511,95	-	(4.570,80)	5.941,11	-	-	8.745,52
Produtos e trabalhos em curso	162.347,35	-	(17.857,81)	89.490,00	-	-	87.603,00
Ativos Biológicos	390.277,19	118.329,17	-	509.606,30	118.126,67	-	627.732,97
Total	576.884,47	118.329,17	(22.428,71)	620.920,95	118.126,67	-	739.833,53
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				71.714,84			46.776,44
Variações nos inventários de produção				-			2.809,41

De referir que os valores da rubrica do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: 43.267,85€;
- Matérias Subsidiárias: 0,00€; e
- Matérias de Consumo: 3.511,58€
-

Os ativos biológicos em 31 de dezembro de 2023 são referentes aos sobreiros. Em 2024 a variação do justo valor foi de 118.126,67 euros. A variação face ao ano 2023 manteve-se, uma vez que a base de cálculo utilizado foi o mesmo nos dois anos, conforme mapa da Nota 11.14.

7. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	65.557,11	73.398,26
Subsídios à Exploração	342.120,31	379.853,52
Segurança Social - Acordos	198.784,13	199.272,69
SERE+	65.553,00	65.553,00
Programa Rural	63.782,79	85.791,69
Bolsas Estudo	-	13.679,52
Fundo Ambiental	4.557,00	-
IEFP	-	4.947,37
Doações	9.443,39	10.609,25
Variação da produção	2.809,41	-
Justo Valor	118.126,67	118.126,67
Ganhos Imputados de Subsidiárias	263.695,51	172.496,75
Outros Rendimentos	554.766,65	492.796,43
Juros	1.371,96	1.371,87
Total	1.348.447,62	1.065.546,75

8. Subsídios e outros apoio das entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	342.120,31	379.853,52
Segurança Social	198.784,13	199.272,69
SERE+	65.553,00	65.553,00
Programa Ruris	63.782,79	85.791,69
Bolsas Estudo	-	13.679,52
Fundo Ambiental	4.557,00	-
IEFP	-	4.947,37
Doações e heranças	9.443,39	10.609,25
Total	342.120,31	379.853,52

9. Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais do conselho da Administração do Instituto Social Cristão Pina Ferraz não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de "21" e em 31/12/2023 foi de "22".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	332.327,94	330.468,10
Encargos sobre as Remunerações	70.776,36	70.014,56
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	20.876,83	17.965,44
Gastos de Acção Social	-	1.070,58
Outros Gastos com o Pessoal	3.084,98	6.139,57
Total	427.066,11	425.658,25

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

11.1 Outros créditos a receber e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	105.089,36	109.340,62
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes cobrança duvidosa		
Herdades da Beira-Sociedade Agrícola, Lda.	2.521,55	2.521,55
Ibershooting, Lda	4.777,77	-
Sociedade Agropecuária de Quinta Alagoa, Lda	1.244,33	1.244,33
Total	113.633,01	113.106,50

11.2 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	19.974,32	20.456,94
Total	19.974,32	20.456,94
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios a Reconhecer	43,58	-
Total	43,58	-

11.3 Outros ativos correntes

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2024	2023
Investimentos Financeiros	3.307,03	3.307,03
Outros Créditos a Receber	532.933,96	86.863,13
Outros créditos a receber	529.174,50	73.199,33
Fornecedores (conta devedora)	3.759,39	13.663,80
Total	536.240,99	90.170,16

11.4 Outros ativos não correntes

A rubrica "Outros ativos não correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Outros créditos e ativos não correntes		
Créditos sobre entidades subsidiárias e associadas	1.372.520,00	1.859.623,44
Total	1.372.520,00	1.859.623,44

11.5 Caixa e depósitos bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	805,17	161,91
Depósitos à ordem	357.892,57	143.907,41
Total	358.701,74	144.069,32

11.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	600.000,00	-	-	600.000,00
Resultados transitados	3.270.175,64	291.848,53	(174.281,54)	3.387.742,63
Outras variações nos fundos patrimoniais	3.117.275,78	48.551,26		3.165.827,04
Resultado Líquido do Exercício	291.848,53	481.898,26	(291.848,53)	481.898,26
Total	7.279.299,95	822.298,05	(466.130,07)	7.635.467,93

11.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	78.172,06	59.453,80
Total	78.172,06	59.453,80

11.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7.593,13	14.898,09
Total	7.593,13	14.898,09
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	2.594,11
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas SINGUAIS (IRS)	1.346,78	5.159,54
Segurança Social	7.359,55	10.245,63
Total	8.706,33	17.999,28

11.9 Outros passivos não correntes

A rubrica "Outras dívidas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Outras dívidas a pagar (não corrente)		
Dívidas a entidades subsidiárias e associadas	802,90	802,90
Total	802,90	802,90

11.10 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
	Corrente	Corrente
Clientes (Contra-natura)	0,01	-
Perdas por imparidade acumuladas - Clientes c/c	3.765,88	-
Credores por acréscimos de gastos	52.690,02	64.599,37
Outros credores	172.830,31	132.056,01
bershooting	22.500,00	22.500,00
Utentes	150.330,31	109.556,01
Total	229.286,21	196.655,38

11.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição das "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos		
Serviços especializados	73.035,48	120.769,75
Materiais	8.085,03	26.307,20
Energia e fluidos	46.973,67	39.167,37
Deslocações, estadas e transportes	521,42	4.327,36
Serviços diversos (*)	19.508,72	16.042,96
Limpeza, Higiene e Conforto	5.800,00	6.566,69
Seguros	6.380,96	3.466,42
Comunicação	4.430,60	4.150,27
Total	148.124,32	206.615,22

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

11.12 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Outros Rendimentos e Ganhos	554.766,65	492.796,18
Rendimentos Suplementares	0,00	40.081,47
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	499.585,56	377.338,38
Outros rendimentos	95.181,09	69.338,68
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	0,00	6.037,65
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	263.695,51	172.496,75
Total	818.462,16	665.292,93



11.13 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	2.544.496,92	2.344.949,87
Método de Equivalência Patrimonial	2.544.496,92	2.344.949,87
Outros Métodos	-	-
Total	2.544.496,92	2.344.949,87

Descrição	% Participação	2024	2023
Investimentos em subsidiárias			
Método Equivalência Patrimonial - Compina	100%	471.147,19	435.134,08
Método Equivalência Patrimonial - Cipina	100%	1.027.883,81	935.033,74
Método Equivalência Patrimonial - Flina	100%	538.036,98	485.610,91
Método Equivalência Patrimonial - Pinag	100%	507.428,94	489.171,14
Total		2.544.496,92	2.344.949,87

Para efeitos de aplicação do método da equivalência patrimonial, foram consideradas as demonstrações financeiras das entidades subsidiárias com referência a 31 de dezembro de 2024.

11.14 Aumentos do Justo Valor:

A rubrica de Aumentos do Justo valor é composta por plantação de sobreiros. De referir em 2024 e 2023 foi reconhecida uma variação positiva no montante de 118.126,67 Euros, valor este que teve a seguinte base de cálculo:

ano	Descrição	Vencimentos	Preço Médio por árvore produzida		Árvores por hectare	Receitas, menos o custo de cada sobreiro			resultados totais de sobreiros produzidos		despesas totais de sobreiros produzidos		resultados líquidos por hectare		Árvores Total	Total Justo Valor
			II	III		a)	b)	c)=(a)-(b)	d)=(a)-(b)	e)	f)=(d)-(e)	g)=(f)-(e)	h)	i)		
2023	PRODER	65,34	20,00 €	2	40,00 €	9	20	180	800,00 €	50	40.000,00 €	222,22 €	65,34	14.520,00 €	118.126,67 €	
	PRODER	53,73	20,00 €	2	40,00 €	9	20	180	800,00 €	50	40.000,00 €	222,22 €	53,73	11.940,00 €		
	RURIS	100,00	20,00 €	2	40,00 €	9	20	180	800,00 €	50	40.000,00 €	222,22 €	100,00	22.222,22 €		
	RURIS	100,00	20,00 €	2	40,00 €	9	20	180	800,00 €	50	50.000,00 €	277,78 €	100,00	27.777,78 €		
	PDR2020	75,00	20,00 €	2	40,00 €	9	20	180	800,00 €	50	50.000,00 €	277,78 €	75,00	20.833,33 €		
2024	PDR2020	75,00	20,00 €	2	40,00 €	9	20	180	800,00 €	50	50.000,00 €	277,78 €	75,00	20.833,33 €	118.126,67 €	
	PRODER	65,34	20,00 €	2	40,00 €	9	20	180	800,00 €	50	40.000,00 €	222,22 €	65,34	14.520,00 €		
	PRODER	53,73	20,00 €	2	40,00 €	9	20	180	800,00 €	50	40.000,00 €	222,22 €	53,73	11.940,00 €		
	RURIS	100,00	20,00 €	2	40,00 €	9	20	180	800,00 €	50	40.000,00 €	222,22 €	100,00	22.222,22 €		
	RURIS	100,00	20,00 €	2	40,00 €	9	20	180	800,00 €	50	50.000,00 €	277,78 €	100,00	27.777,78 €		
	PDR2020	75,00	20,00 €	2	40,00 €	9	20	180	800,00 €	50	50.000,00 €	277,78 €	75,00	20.833,33 €		
	PDR2020	75,00	20,00 €	2	40,00 €	9	20	180	800,00 €	50	50.000,00 €	277,78 €	75,00	20.833,33 €		

11.15 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	4.113,61	5.640,21
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,73	-
Outros Gastos	17.139,95	21.026,70
Total	21.254,29	26.666,91

11.16 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Outros gastos e perdas de financiamento	20,70	10,05
Total	20,70	10,05
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1.371,87	1.372,12
Desconto pronto pagamento	0,09	-
Total	1.371,96	1.372,12

11.17 Partes Relacionadas

Nos períodos de 2024 e 2023 os valores com as partes relacionadas, são os seguintes:

Descrição	2024	2023
Partes Relacionadas - Clientes		
Compina	0,00	72.660,62
Gpina	0,00	185.640,26
Flina	1.002,45	149.130,43
Pinag	0,00	36.333,37
Total	1.002,45	443.764,68

Descrição	2024	2023
Partes Relacionadas - Fornecedores		
Compina	0,00	0,00
Gpina	1.140,61	0,00
Flina	248,27	397,32
Pinag	520,76	405,58
Total	1.909,64	802,90

Descrição	2024	2023
Partes Relacionadas - Outros devedores e credores		
Compina	73.731,80	990,58
Gpina	220.599,27	1.558,10
Flina	48.733,11	5.075,79
Pinag	42.401,07	35.379,27
Total	365.465,25	43.003,74

Descrição	2024	2023
Partes Relacionadas - Vendas do Instituto		
Compina	0,00	0,00
Cipina	5.409,00	10.818,00
Flina	815,00	0,00
Pinag	0,00	0,00
Total	6.224,00	10.818,00

Descrição	2024	2023
Partes Relacionadas - Compras		
Compina	0,00	1.520,00
Cipina	1.140,61	11.533,28
Flina	0,00	18,22
Pinag	520,76	9.839,36
Total	1.661,37	22.910,86

11.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Penamacor, 18 de junho de 2025

Presidente do Conselho de Administração

Contabilista Certificado





Administrador Executivo